

Ofício nº 242 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 40, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 865, de 20 de dezembro de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 225.710.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 29 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador FLÁVIO BOLSONARO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

